

PARECER Nº 38/2015 DJUR - GERIR.

Falta de Segurança na Área Verde anexa ao Hospital de Urgências de Goiânia

Após análise, por este Departamento Jurídico, sobre a falta de segurança na área verde anexa ao HUGO, aduzimos o que se segue.

Preambularmente, salienta-se que a Unidade de Saúde supracitada, vem sofrendo alguns transtornos gerados pela presença de andarilhos e usuários de drogas no bosque em comento e em suas adjacências.

Com efeito, considerando que um Hospital de Referência do porte do HUGO recebe, milhares de colaboradores, pacientes, acompanhantes dentre outros, desta maneira os mesmos sentem-se ameaçados pela presença destas pessoas que circulam pelos espaços acima mencionados com intentos diversos e desconhecidos.

É cediço que o ambiente hospitalar deve atuar no sentido de gerar segurança a pacientes, acompanhantes e visitantes que circulam em suas dependências.

Em face disso, este Departamento Jurídico entende que a Administração do HUGO deve solicitar imediato apoio da Polícia Militar, em busca de policiamento ostensivo da área, até porque é função da polícia coibir esse tipo de situação.

Caso não seja o bastante, sugere-se que a Diretoria do HUGO aloque vigilantes próximo à área verde do nosocômio, para evitar a permanência de andarilhos e usuários de drogas no referido local.

Ante o exposto, recomenda-se que a Diretoria tome medidas imediatas a fim de garantir a segurança no Hospital e evitar prejuízos aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade.

É o parecer, sendo que o presente tem caráter opinativo e não vinculativo, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Departamento Jurídico – Instituto GERIR

Julianna Araujo Barreira

OAB/GO nº 31.924